



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 917/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.885/2018
AUTORIA: DEPUTADO HERVAZIO BEZERRA**

Denomina de Rodovia Virgílio Ribeiro da Silva Filho, o trecho da Rodovia PB - 071 que liga a BR - 101 até a cidade de Nova Cruz no Estado do Rio Grande do Norte, passando pela cidade de Jacaraú.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Virgílio Ribeiro da Silva Filho, o trecho da Rodovia PB - 071 que liga a BR - 101 até a cidade de Nova Cruz no Estado do Rio Grande do Norte, passando pela cidade de Jacaraú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente